

Regulamento Acção Promocional “DOVE go fresh”

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, 1099-081 Lisboa, pessoa colectiva nº 503933139, leva a efeito no período de 20.11.2009 a 31.12.09 uma acção promocional que consiste num passatempo denominado "DOVE go fresh" e que colocará o seguinte desafio aos participantes: descobrir a variedade de Dove go fresh que será lançada em 2010.

1ª

A Unilever Jerónimo Martins contratou a empresa Iniciativas de Meios – Actividades Publicitárias Lda., com sede no Edifício Heron Castilho – Rua Braamcamp, 40 – 6ºE, 1250 – 050, pessoa colectiva n.º 502 579 900, para a gestão participações a seguir descritas, sendo, designadamente, da sua responsabilidade a monitorização da campanha e do sistema informático de participação. Por este meio, a Unilever Jerónimo Martins mandata a referida Iniciativas de Meios – Actividades Publicitárias Lda., para os referidos efeitos.

2ª

A acção decorrerá no período de 20.11.2009 a 31.12.2009.

A promoção destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal que comprem 1 Dove go fresh e 1 Produto Dove (excepto sabonetes individuais), numa superfície comercial presente em território português, durante o período de 20 de Novembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009 e que tenham em sua posse o talão de compra comprovativo dessa mesma compra. Os menores de 18 anos necessitam apresentar declaração assinada pelos pais ou responsáveis a autorizar a sua participação e deverão solicitar autorização aos mesmos antes de transmitirem quaisquer dados pessoais, bem como pedir-lhes ajuda sempre que não estejam totalmente seguros sobre algum assunto descrito neste Regulamento. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da acção Promocional. A acção promocional decorrerá a nível nacional através do site www.girlsgofresh.com, não sendo acumulável com outras promoções, quer sejam promovidas pela marca Dove quer sejam promovidas por qualquer uma das insígnias onde a marca esteja à venda.

3ª

Para se habilitar aos prémios o participante deverá comprar 1 Dove go fresh e um Produto Dove (excepto sabonetes individuais), aceder ao site www.girlsgofresh.com e adivinhar qual a variedade go fresh que será lançada em 2010. A sua resposta deverá ser enviada para 2010@girlsgofresh.com, juntamente com uma fotografia ilustrativa do seu palpite e os últimos 4 dígitos do talão de compra. Por 4 últimos dígitos do talão de compra entende-se somente os últimos 4 números ou letras do número sequencial do mesmo talão e não quaisquer outros dígitos ou caracteres contidos no mesmo.

Caso não encontrem ou não tenham a certeza de quais são os 4 últimos números ou letras do número do talão de compra, os participantes devem dirigir-se ao balcão de informações do estabelecimento onde efectuaram a sua compra ou contactar a linha de apoio da Unilever Jerónimo Martins, Lda. (808 200 391) nos dias úteis das 10h às 17h00.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de exigir prova de todas as participações (passadas e futuras, face ao momento premiado; tendo estas sido, ou não premiadas) de qualquer participante para a atribuição do prémio em questão.

As formalidades constantes deste Regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de excluir o participante, sempre que se verifique existirem dúvidas quanto à regularidade da sua participação e as mesmas não sejam dissipadas de forma satisfatória perante a Unilever Jerónimo Martins, Lda.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. e a Iniciativas de Meios – Actividades Publicitárias Lda., não se responsabilizam pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da participação e a recepção da mesma no sistema informático.

A Unilever Jerónimo Martins, Lda. e a Iniciativas de Meios – Actividades Publicitárias Lda., não serão responsáveis pela impossibilidade de participação na promoção devido a falhas dos sistemas informáticos, ataques e/ou avarias no sistema.

4ª

Prémios

- 100 Amostras gel de banho Dove go fresh Burst – 55 mL
- 100 Amostras desodorizante Dove go fresh energise – 35 mL

- 1 gama completa Dove go fresh constituída por: 1 desodorizante aerossol 200 mL fresh touch, 1 desodorizante aerossol 200 mL energise, 1 desodorizante roll-on 50 mL fresh touch, 1 desodorizante roll-on 50 mL energise, 1 gel de banho fresh touch 500 mL, 1 gel de banho energise 500 mL, 1 gel de banho burst 500 mL, 1 gel de banho da nova variedade a ser lançada em 2010, 1 sabonete sólido fresh touch, 1 sabonete sólido energise, 1 sabonete líquido fresh touch e 1 sabonete líquido energise.

5ª

Forma de Atribuição do Prémio:

Todas as participações, consideradas válidas e tendo ainda em conta o limite de atribuição de prémios por pessoa, recebem uma amostra de gel de banho Dove go fresh Burst até que o stock disponível para o efeito se esgote. Todas as participações seguintes, consideradas válidas e tendo ainda em conta o limite de atribuição de prémios por pessoa, recebem uma amostra de desodorizante Dove go fresh energise até que o stock disponível para o efeito se esgote.

A participação dada como vencedora, desde que válida, receberá, para além da amostra, uma gama completa Dove go fresh.

Será considerada participação vencedora a que reunir uma resposta certa com a fotografia mais criativa. Para efeitos de decisão, a resposta certa prevalece sempre sobre a fotografia. Em caso de não haver nenhuma participação com a resposta certa então será considerada vencedora a participação com a fotografia mais criativa.

A decisão será tomada livremente por um júri constituído por dois membros da Equipa de Marketing Dove.

Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período estipulado para a acção. A atribuição das amostras é limitada a 2 amostras por participante e/ou por lar (às suas 2 primeiras participações), sendo este escrutínio feito por e-mail e/ou Bilhete de Identidade e/ou Morada da participação.

6ª

Para uma participação ser considerada válida deve reunir as seguintes condições:

- Uma e apenas uma resposta, por talão de compra, ao desafio colocado para descobrir a nova variedade de Dove go fresh para 2010. Em caso de múltipla resposta, por talão de compra, será apenas considerada uma delas. Caso uma das respostas dada seja verdadeira/correcta será então essa será a resposta a ter em conta.

- Uma e apenas uma fotografia ilustrativa da resposta dada ao desafio colocado para descobrir a nova variedade de Dove go fresh para 2010, por talão de compra. Em caso de envio de mais do que uma fotografia, por talão de compra, será apenas considerada uma delas: a fotografia que ilustre uma resposta correcta ou a fotografia mais criativa caso nenhuma ilustre a resposta correcta ao desafio.

- Talão comprovativo de compra efectuada em território nacional português, de 1 produto Dove go fresh + 1 produto Dove (excepto sabonetes individuais), com a data compreendida entre 20 de Novembro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009.

- Os últimos 4 dígitos do talão de compra indicados aquando da participação deverão corresponder aos últimos 4 dígitos do talão de compra real posteriormente enviado para efeitos de validação da participação e envio de prémio.

7ª

Consideremos, hipoteticamente, a resposta correcta como sendo denominada por X.

Sabendo que a nova variedade se irá chamar "Dove go fresh X e Verbena", apenas serão consideradas respostas correctas as que adivinharem o X e não as que referirem Verbena ou qualquer sinónimo desta.

8ª

Se a participação for dada como premiada (embora sujeita ao cumprimento deste Regulamento) o participante receberá um e-mail, indicando que terá, até 15 de Janeiro de 2010, que responder ao mesmo, indicando o seu nome, data de nascimento e morada completa, bem como enviar uma carta com esses mesmos dados, juntamente com o talão de compra e uma fotocópia do Bilhete de Identidade, para Dove, Apartado 15015, EC Campolide, 1074-003 Lisboa.

A recepção do referido e-mail, por si só, não confere qualquer direito ao recebimento dos prémios, estando tal entrega sujeita à verificação (sem qualquer margem para dúvidas) por parte da Unilever Jerónimo Martins, Lda. da validade da participação nos termos deste regulamento. Após a recepção dos talões de compra e da cópia do Bilhete de Identidade a Unilever Jerónimo Martins, Lda. procederá à sua análise e confronto com a participação

recebida, excluindo as participações que não cumpram com as regras do presente Regulamento. Uma vez apurada a validade da participação, os participantes premiados receberão o prémio na morada por si indicada.

A atribuição do prémio estará SEMPRE sujeita a confirmação da validade da participação. No caso de algum e-mail ser recebido pelos participantes em virtude de erro informático ou humano, a Unilever Jerónimo Martins, Lda. informará prontamente os participantes de tal facto, assim que tenha conhecimento do mesmo, sendo a mensagem enviada erroneamente tida por não enviada, não produzindo por isso qualquer efeito.

9ª

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., proprietária da marca DOVE garante a confidencialidade dos seus dados pessoais. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só se considerarão as respostas com todos os dados acima referidos. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Unilever Jerónimo Martins, Lda., sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, rectificação e eliminação dirigindo-se para o efeito à Unilever Jerónimo Martins, Lda. com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, 1099-081 Lisboa.

10ª

As peças utilizadas para publicitar a campanha não dispensam a consulta do presente Regulamento, que estará disponível em www.girlsgofresh.com.

11ª

Não podem concorrer os trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ou das empresas por esta contratada para a implementação da Promoção, nem os familiares directos das referidas pessoas.

12ª

Os direitos aos prémios atribuídos serão pessoais e intransmissíveis em vida.

13ª

A participação neste passatempo, designadamente o recebimento dos prémios significará, por parte dos participantes, a integral aceitação do presente regulamento.

14ª

Qualquer participante premiado, que receba o seu prémio, aceitará desde logo autorizar a Unilever Jerónimo Martins, Lda. a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Lisboa, 20 de Novembro de 2009